

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 05 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Setúbal, sito na Praça da República, Setúbal, e publicitada na página electrónica do Instituto.

07 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203350649

**Aviso (extracto) n.º 11690/2010**

Por despacho de 02 de Junho de 2010, da Directora da Unidade de Desenvolvimento Organizacional e de Competências, no uso de competências subdelegadas, foi autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 33.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro, a conversão automática do exercício de funções a título transitório para o exercício de funções por tempo indeterminado, das trabalhadoras Maria Isabel Mendes Gonçalves Paiva, Clara Maria Das Neves Leite Costa E Ana Cristina Rocha Augusto, Com Efeitos reportados a 06 de Fevereiro de 2010.

07-06-2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203350762

**Aviso n.º 11691/2010**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo — Instituto da Segurança Social, I. P.**

**Lista unitária de ordenação final**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Centro Distrital de Viana do Castelo, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de actuação do serviço de Verificação de Incapacidades, conforme Aviso n.º 16002/2009, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 178, de 14 de Setembro de 2009 — DRH/TS/52/2009. Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Valor
1.º	Virgínia Maria Pereira Martins Conde Costa . . .	14,25

A presente lista foi homologada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, de 05 de Maio de 2010, tendo sido afixada no edifício do Centro Distrital de Viana do Castelo, sito na Rua da Bandeira, n.º 600, Viana do Castelo, e publicitada na página electrónica do Instituto.

07 de Junho de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203350705

**Santa Casa da Misericórdia de Lisboa****Aviso n.º 11692/2010**

A requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entidade instituidora da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, o Senhor Director-Geral do Ensino Superior, por Despacho n.º 25370/2008, de 22 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro de 2008, registou com o n.º R/B-AD-222/2008 a adequação ao Processo de Bolonha do curso bietápico de licenciatura em Fisioterapia, cuja autorização de funcionamento consta da Portaria n.º 1043/2000, de 27 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1044/2001, de 13 de Outubro.

Assim, ao abrigo dos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, faz-se publicar o anexo seguinte referente à estrutura curricular e ao plano de estudos do ciclo de estudos adequado, conducente ao grau de licenciado em Fisioterapia, com início de funcionamento no ano lectivo 2008-2009.

4 de Junho de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Oliveira*.

**Estrutura curricular e plano de estudos da Licenciatura em Fisioterapia**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Saúde do Alcoitão
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): ...
- 3 — Curso: Fisioterapia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Fisioterapia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240
- 7 — Duração normal do curso: 8 semestres — 4 anos lectivos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Movimento Humano	CMH	13,5	0
Metodologia de Investigação. . . .	MI	19	0
Ciências Biomédicas . . . . .	CB	29	0
Ciências do Comportamento . . . .	CC	16	0
Organização e Gestão. . . . .	OG	6,5	0
Fisioterapia. . . . .	FT	150	6
<i>Total</i> . . . . .		234	( <sup>1</sup> ) 6

(<sup>1</sup>) Nas unidades curriculares de Estágio existirão módulos de estágio de natureza opcional, no sentido de aumentar a adequação das oportunidades de aprendizagem oferecidas aos alunos, ajustadas às motivações individuais.

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

**Escola Superior de Saúde do Alcoitão****Curso — Fisioterapia****Grau — Licenciatura****Área científica predominante do curso — Fisioterapia**

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia I. . . . .	CB	S	140	55 35T; 20P	5	—